Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/07/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 746, DE 2017.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Gugu Bueno, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe à Mesa Diretora depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, realize a construção de novos Centros da Juventude em bairros polos do nosso município.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de julho de 2017.

Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificação

A presente proposta legislativa visa provocar o Executivo para que realize a construção de novos Centros Esportivos para a Juventude.

Atualmente, em nosso município, contamos apenas com um Centro da Juventude, na região norte, pelo motivo ora exposto, precisamos ampliar este importante projeto em todas as regiões do município.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

INDICAÇÃO Nº 01 , DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores Jovem Integrantes do Programa Câmara Jovem encaminham esta proposição a Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentada pelo Vereador Jovem Algacir Santos Junior, propondo providências no sentido de elaborar Indicação Legislativa a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, solicitando estudos para a construção de novos Centros da Juventude em bairros polos do Município de Cascavel.

Cascavel, 13 de julho de 2017.

Algacir Santos Junior
Vereador Câmara Jovem

Justificativa:

A Construção de novos centros da juventude, em nosso município, é necessária, visto que ela asseguraria os direitos salvaguardados aos jovens pelo ECA(Estatuto do Direito da Criança e do Adolescente), de maneira mais eficaz e direta, investir no jovem hoje é investir no cidadão do amanhã.

Atualmente, em nosso município, temos apenas um Centro da Juventude, o que acaba por excluir que jovens de outras regiões possam participar e frequentar o mesmo. Precisamos criar novos Centros da Juventude nos ditos "Bairros Polos", ou seja, bairros em que se forem construídos essa estrutura atenderão jovens de outros bairros próximos, que deverão atender as regiões: Norte, Sul, Leste e Oeste. Assim garantindo o direito de uma maior parte de jovens a esse tão importante projeto.

Em suma, respeitar o direito do jovem hoje, é salvaguardar o futuro do município.